ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente estudo é a aquisição de 02 (dois) computadores completos e 01 (um) monitor complementar para atender às necessidades finalísticas e administrativas da Secretaria de Justiça e Cidadania, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos na tabela abaixo.

1.2. Descrição mínima da solução de TIC a ser contratada

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Computadores completos com (mouse, teclado e monitor): • Processador Intel Core i5 ou superior; • Memória RAM de 16 GB ou superior; • Armazenamento SSD de 256 GB ou superior; • Sistema operacional Windows 11 Pro ou superior.	Unidade	2
02	Monitor de 20 polegadas ou superior	Unidade	1

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de substituição de equipamentos de informática obsoletos e defasados tecnologicamente, que atualmente se encontram fora de operação (sem serviço), prejudicando a eficiência dos trabalhos.

2.2. O uso da Tecnologia da Informação (TI) como ferramenta de otimização das atividades administrativas permite que os órgãos da Administração Pública programem medidas para tornar seus procedimentos mais céleres, seguros, integrados e eficientes.

2.3. A aquisição é essencial para garantir a continuidade e a mobilidade dos trabalhos executados pelos Procuradores Municipais e pelo corpo técnico da SMJC, garantindo celeridade na tramitação de processos jurídicos e administrativos.

2.4. Alinhamento ao Planejamento: A referida contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, estando perfeitamente alinhada ao planejamento estratégico e às metas orçamentárias do órgão para o exercício vigente.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1. Motivação Técnica e Funcional: Com o aumento expressivo no volume de processos digitais e a constante evolução dos sistemas forenses e administrativos, a infraestrutura de TI atual tornou-se um gargalo. A renovação do parque tecnológico visa fornecer condições adequadas para elevar a qualidade dos procedimentos jurídicos, beneficiando diretamente os servidores, procuradores, colaboradores e, por conseguinte, o atendimento à população.

3.2. Princípio da Padronização: Visando atender ao princípio da padronização (Art. 43 da Lei nº 14.133/2021), que impõe a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, busca-se a equiparação e adequação tecnológica do órgão. O ganho de desempenho reflete-se na agilidade de execução e na segurança institucional da informação.

3.3. Vantajosidade Econômica: Em pesquisa prévia de preços realizada junto ao mercado, constatou-se que os valores estimados de aquisição são compatíveis com os praticados no cenário econômico atual. A compra direta demonstra-se mais vantajosa que a manutenção onerosa de computadores defasados e sem garantia do fabricante.

3.4. Benefícios Esperados:

Elevação da eficiência e redução do tempo de resposta nos serviços prestados pelos servidores;

Garantia de estabilidade sistêmica, mitigando riscos de perda de prazos processuais por falhas de hardware; Melhoria da ergonomia e produtividade através do uso de telas auxiliares.

4. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1. Infraestrutura: Não há necessidade de adequações físicas, elétricas ou lógicas no ambiente para a instalação dos novos equipamentos, visto que a Secretaria já dispõe de rede lógica e tomadas padrão adequadas.

5. RECURSOS PARA A CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

5.1. Recursos Materiais: Os equipamentos deverão contar com garantia legal/contratual do fabricante (sugerido mínimo de 12 meses) para suporte técnico em caso de defeitos de fabricação.

Fiscal do Contrato: Francisco Marcondes Júnior

7. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

7.1. Pós-Garantia: Após o término do período de garantia e suporte do fabricante, os equipamentos serão integrados à rotina de manutenção preventiva e corretiva padrão do setor de TI do Município.

7.2 Plano de Contingência: Em caso de indisponibilidade de entrega por parte do fornecedor ou desconformidade técnica, o órgão efetuará a recusa do recebimento e, se necessário, iniciará novo procedimento de apuração ou estudo de necessidades complementar.

8. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES DO ESTUDO

As descrições técnicas foram analisadas e estudadas para melhor atender a situação específica.

Dessa forma, segue para aprovação o presente estudo técnico preliminar, solicitado para descrever tecnicamente produtos com vistas a aquisição pelo município.

Adriana de Jesus Carvalho

Auxiliar Jurídica

Marco Aurélio Rebello Ortiz

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania